



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado da Bahia

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.239. Salvador - Bahia. Terça-feira, 31/10/2023.

Portaria DIREF institui Núcleo de Práticas Restaurativas e Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais



O diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, juiz federal Durval Carneiro Neto, por meio da Portaria SJBA-DIREF nº 415/2023, institui o Núcleo de Práticas Restaurativas (NPR) e o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAV) na Seção Judiciária da Bahia.

A Portaria foi assinada na última quinta-feira, 26 de outubro de 2023, levando em consideração, dentre outros documentos, o art. 1º da Resolução CNJ nº 255, de 31/05/2016, o qual dispõe que a Justiça Restaurativa se constitui em um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado, bem como a Resolução CJF nº 398, de 4/05/2016, que trata da Política Judiciária de solução consensual dos conflitos de interesses no âmbito da Justiça Federal e a Resolução Presi nº 35/2023, de 31/07/2023, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que institui os Centros Especializados de

Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

O Normativo destaca que, o funcionamento do Núcleo de Práticas Restaurativas da SJBA será integrado ao Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária da Bahia Valmira Moreira Lisboa Dórea (CEJUC/SJBA), o qual compete formar e manter uma equipe de facilitadores de Justiça Restaurativa e equipes técnicas de apoio interprofissional para prestarem auxílio ao processo restaurativo. Compete ainda ao Núcleo, manter um cadastro de pessoas aptas a auxiliar no procedimento restaurativo, como participantes sub-rogados e zelar pela manutenção da rotina de encontros para discussão e supervisão dos casos atendidos, promovendo os registros dessas atividades.

O documento estabelece ainda que, o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais da SJBA funcionará de forma vinculada ao Núcleo de Práticas Restaurativas no CEJUC/SJBA, conforme determina o art. 3º da Resolução Presi nº 35/2023. O CEAV irá operar como canal especializado de atendimento, acolhimento e orientação às vítimas diretas e indiretas de crimes e atos infracionais, garantindo-lhes tratamento digno e respeitoso.

Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação. Para acessar o documento na íntegra basta acessar o link <https://tinyurl.com/mpb3nahw>.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Curso Pontos de Inclusão Digital: inscrições até 6/11

CURSO

PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL: ACESSO E EFICIÊNCIA PARA OS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Inscrições neste link

Datas e Horários

7/11- das 9h às 12h
8/11- das 9h às 11h30
9/11- das 9h às 11h30

Facilitadores:
Hugo Leonardo Abas Frazão
Lucélia Brilhante de Lima

Público-alvo: servidores e colaboradores dos Juizados Federais da SJBA

Carga horária: 8 horas

VIA TEAMS

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.

Contribua com o Natal dos Colaboradores Terceirizados da JF



“Eis uma verdade
Nessa vida:
Quando você chega, soma
Quando divide, multiplica”

Mais um ano que se encerra. E, seguindo a tradição dos servidores da Justiça Federal, conclamamos nossa comunidade, mais uma vez, para que participe da ação solidária que permite a celebração das festividades dos nossos amigos terceirizados.

Assim como nos anos anteriores, o dinheiro arrecadado possibilita a realização de uma festa, com sorteio de brindes, além da compra de um kit natalino para cada um dos terceirizados.

Ressaltamos que presentear cada colaborador terceirizado com um brinde natalino é reconhecer a importância, não só daqueles que cuidam das copas e das limpezas de nossas salas, mas daqueles que pouco vemos, como os vigilantes noturnos, os jardineiros, os que limpam as áreas externas, etc.

A contribuição de cada servidor/magistrado, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) é importantíssima para que essa ação possa continuar em nosso meio, como forma de agradecimento e de consideração aos nossos colaboradores.

Assim, solicitamos que um voluntário de cada unidade faça a arrecadação entre seus colegas e magistrados, para que os recursos sejam angariados, preferencialmente até o dia 10/11, neste ano com a antecedência necessária para otimizar a organização e realizar uma grande festa, como os nossos amigos merecem.

O total arrecadado em cada unidade poderá ser depositado no **pix: 332.466.295-87/Rosane Silva de Cerqueira** ou entregue pessoalmente, a **Luzineide Araújo de Oliveira, na biblioteca da Seccional.**

Agradecemos antecipadamente pela sua participação e desejamos a você e aos seus um Feliz Natal e um Ano Novo pleno de felicidades.

Por Comissão de Ação Social da JF

Aniversariantes

Hoje: Jadson Souza Fernandes (Jequié), Marcela Maia Mesquita (15ª Vara).
Amanhã: Eliana Vieira Alves Vitório (Nucju).
Parabéns!

Margem da Palavra

AO QUERIDO CHEFE



Hoje se encerra um capítulo, de acordo com a lei da impermanência. Um período significativo, superior ao de uma geração. Significativo no tempo e na qualidade. No tempo, considerando-se o ciclo da vida humana. Na qualidade, em razão dos profundos laços estabelecidos entre nós. Laços de respeito, de amizade e de parceria. Parceria construída com base em escuta sensível e na empatia de que carece nossa humanidade.

Um líder não se impõe pelo temor reverencial. Pelos opressores não se tem respeito, mas medo. Um líder se impõe e angaria respeito e admiração por sua força moral e por meio do exemplo. Quando somos exemplo de bondade, generosidade, tolerância, mansidão, empatia, amor incondicional, tornamo-nos a luz que revela os corpos e projeta as sombras. Andar na luz ou nas sombras é uma escolha. Escolhemos andar na luz.

Dr. Salomão é um exemplo de líder, numa gestão cujo balanço final faz dele credor do nosso afeto e das homenagens que recebe.

Certa vez Dr. Salomão indagou a mim, que tenho com ele um vínculo de quase 30 anos: “Nossa relação já dura mais do que muitos casamentos. Qual o segredo, Valter?” Eu, que perco a função, mas não perco a piada, respondi: “O segredo é não dormir junto”. Ele gargalhou. Como é bom fazer alguém sorrir.

Precisava de um chiste para aplacar a lágrima que teima rolar. Não é fácil dizer adeus. Mas não é preciso, porque o adeus não existe enquanto estiverem abertas as portas do coração.

Os filósofos dizem: “agradeça pelo que foi tirado, porque se foi tirado é porque foi dado”. A lição dos filósofos é versão secular de Jó, 1:21 (O Senhor o deu, o Senhor o levou, louvado seja o nome do Senhor).

Obrigado e mais sucesso em sua vida, Dr. Salomão. Luz no seu caminho, paz no seu caminhar, nosso sempre “Chefe”!

Por Valter Freitas Jr., servidor lotado na 20ª Vara/SJBA.